

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ATA DE REUNIÃO

Ata da 73º sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2023, às 14h33, realizou-se septuagésima terceira sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a Presidência do conselheiro Humberto Hissashi Takeda. Contou com a presença dos conselheiros: Márcia Ângela Patrícia, Diogo Gonzaga Torres Neto, José Otavio Valiante, Wilson Gómez Manrique e Jonas Cardoso. 1. Informes: Não houve. 2. Processo: 23118.003613/2021-10; Assunto: Alteração no regimento da Diretoria de Compras, Contratos Licitações da UNIR; Parecer: 4/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Jonas Decisão: Cardoso; Por unanimidade, а câmara aprovou 0 parecer em tela. 3. Processo: 23118.002101/2021-36; Assunto: Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores da Fundação Universidade Federal de Rondônia, pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos

Educação; Parecer: 5/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Wilson Gomez Manrique; Discussão: A câmara autorizou o assento ao Conselheiro Jonas Cardoso, que adentrou na reunião após o horário regimental; Decisão: Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a seguinte emenda: - Emenda aditiva proposta pelo conselheiro Wilson Gomez Manrique, nos seguintes termos: "1) Solicitar Memorial descritivo com comprovação das atividades do período da progressão; 2) Avaliação do ambiente e das condições de trabalho por parte dos TAEs." Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às 15h00, da qual, para constar, eu, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES**, **Assistente em Administração**, em 05/07/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, **Presidente**, em 05/07/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1404089** e o código CRC **CFD1F8E8**.

**Referência:** Processo nº 99916751e.000002/2019-41

SEI nº 1404089